

EXTRATO DA ATA DA 506ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceu também o Conselheiro suplente Homero Gonçalves de Andrade. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-004/2023):

1) REVOGAÇÃO DA NORMA INTERNA PARA REGULAR O PROCESSO SELETIVO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ELETROS – Convidado à reunião o consultor jurídico (Advogado especialista em Previdência Complementar), Helder Florêncio, sócio da Florêncio Sociedade de Advogados, que emitiu o Parecer Jurídico em 09/04/2023, disponibilizado na reunião.

O Presidente do CDE Jailson Alves relatou o assunto.

...

Após discussões sobre o tema, o Conselho Deliberativo realizou a votação.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos do Art. 38, inciso I do Estatuto da ELETROS, após exame e análise, à maioria dos presentes e com o voto de qualidade (desempate) do Presidente do CDE, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1) Aprovar, a partir desta data, a revogação da Norma do Processo Seletivo para Diretoria Executiva.

2) MANDATOS DOS DIRETORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DIRETOR FINANCEIRO – Esse item foi tratado em Ata apartada.

3) DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS – O Presidente do CDE relatou o assunto e, considerando o item 2, sugeriu que os titulares da Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo e da Gerência de Auditoria Interna integrassem a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de Conselheiros e de Diretor Financeiro.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O Conselheiro Rodrigo Dias Ramires sugeriu que, além deles, integrasse a Comissão também a advogada da PRJ Luana Coutinho.

O Presidente do CDE indagou se não seria melhor que fosse a Gerente da PRJ, ao que respondeu o Conselheiro que não seria necessário que fosse a Gerente, uma vez que ela estará à disposição, caso necessário consultar a PRJ.

Todos Conselheiros concordaram com as sugestões e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

O Conselho Deliberativo, à unanimidade dos presentes, aprovou a designação da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral dos membros dos Conselhos, cujos mandatos terminarão em 30/06/2023, assim como para Diretor Financeiro. Foram designados pelo CDE para integrar a Comissão, a titular da Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que será a coordenadora da Comissão, o titular da Gerência de Auditoria Interna, André Luís de Castro Dias e a advogada da Gerência Jurídica e de Governança, Luana Lara de Melo Coutinho, cabendo à Comissão apresentar, tempestivamente, o Cronograma Eleitoral e a Minuta de Norma Eleitoral atualizada, que contará com a avaliação do Escritório de Advocacia Externo também, após considerações do CDE à Minuta que será apresentada.

4) APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DOS COMITÊS – COMITÊ EXECUTIVO DE INVESTIMENTOS-CEI, COMITÊ GESTOR DE CARTEIRAS – CGC, CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CI E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – CI - O Diretor Financeiro apresentou o tema e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros nº CDE-007/2023, de 14.03.2023, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a extinção do Comitê Executivo de Investimentos – CEI;

2. Aprovar a extinção do Comitê Gestor de Carteira – CGC;

3. Aprovar a criação do Comitê de Investimentos – CI;

4. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos – CI;

5. Em caráter extraordinário, aprovar os ajustes nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, demais Políticas e normas, Manual de Organização e Organograma, cujos textos mencionem os Comitês CEI e CGC, ora extintos, adequando-os a esta deliberação e fazendo constar a referência ao CI, quando couber, apresentando-as ao CDE, para conhecimento.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



5) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CDE - A Especialista Malba fez a apresentação do tema, explicando as propostas de alterações.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, após exame e análise, considerando ajuste realizado na reunião, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1. Aprovar a revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Eletros – CDE (consolidação anexa); e**
- 2. Revogar, por consequência, a versão anterior, a partir da divulgação desta versão.**

6) APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE QUAIS FORAM TODAS AS PERGUNTAS REALIZADAS PELA CONSELHEIRA FISCAL E AS RESPOSTAS REALIZADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PONTO POR PONTO, TENDO EM VISTA O REGISTRO NA ATA DA 457ª REUNIÃO DO CFE, DE 21/03/2023 (ABSTENÇÃO DE OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022) E DECISÃO DO CDE REALIZADA NA 505ª REUNIÃO, DE 27/03/2023 – Convidados à reunião o Presidente da Eletros Pedro Paulo da Cunha, os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Max Leandro Ferreira Tavares, os quais fizeram a Apresentação que contém as respostas ao solicitado, a qual foi incluída no material nesta data de manhã.

Cada item, ponto por ponto, está contemplado, conforme solicitado pelo CDE à DEE na 505ª Reunião, na citada Apresentação, assim como os documentos fundamentadores e relacionados, todas as providências adotadas e remissões às apresentações realizadas ao CFE sobre os temas abordados.

Excetuado os apontamentos relativos ao Processo Seletivo para Presidente e ao fluxo do Canal de Denúncia, de competência exclusiva do CDE.

Relativamente ao Processo Seletivo para Presidente, o CDE ressaltou que tudo foi respondido ao CFE tempestivamente, não havendo mais retorno do CFE ao CDE sobre o assunto, até o registro da opinião isolada da Conselheira, contida na Ata da 457ª Reunião do CFE.

A Diretoria ressaltou que a demora na assinatura de algumas Atas pelo CFE dificulta os trâmites internos e de providências consequentes a sua distribuição.

Outro ponto: a Diretoria sempre está à disposição nas reuniões do CFE e nem sempre é permitida a participação da Diretoria, com endereçamentos de forma direta aos técnicos.

Informaram que foi observado, em algumas ocasiões, que não raro os registros sobre as falas/explicações dos técnicos foram alterados e com mudança de sentido do que foi esclarecido, conforme relato dos próprios técnicos após tomarem conhecimento sobre as Atas assinadas.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O Diretor de Benefícios Previdenciários acrescentou ao CDE, quanto aos empréstimos, cuja atividade está relacionada à esfera de competência de sua Diretoria, que se colocou à disposição do CFE, por diversas vezes, para responder aos questionamentos referentes ao tema. Entretanto, sua presença foi preterida, por alguns conselheiros, em detrimento da presença do gerente de relacionamento e benefícios, sob a alegação de que o Diretor não teria conhecimento suficiente para dirimir as questões operacionais.

Tal afirmação gerou surpresa, além de ter sido constrangedora, uma vez que, como principal responsável pela Diretoria de Benefícios Previdenciários, todas as providências são adotadas sempre com a sua participação e ciência. Ressaltou que não foi a primeira vez que o CFE solicitou que ele se retirasse da sala para que pudesse conversar com técnicos e que tal atitude é um desrespeito com seu histórico e postura profissional.

O Diretor Financeiro e o Presidente expuseram também sua indignação em relação a esse tipo de tratamento.

Destacaram também que, em todos os Relatórios de Manifestações semestrais do Conselho Fiscal desde que a Conselheira começou a atuar no Conselho Fiscal, não há qualquer menção ou registro sobre os temas abordados pela Conselheira em seu registro de abstenção contido na 457ª Reunião.

A Diretoria Executiva informou que, em breve, e a tempo da próxima reunião do CDE disponibilizará a Ata da reunião que registra as respostas e esclarecimentos acerca do Relatório de Manifestação do CFE do 1º Semestre/2022, disponibilizado pelo CFE em 14/03/2023.

O Presidente do CDE Jailson Alves registrou que as colocações da Conselheira lhe surpreenderam, uma vez que as Políticas, Regimentos, normativos foram, inclusive, atualizados e adaptados aos Selos do ICSS, dentre outras providências de aperfeiçoamentos organizacionais e de governança realizados pela Administração da ELETROS.

O Conselheiro Luiz Carlos Costa solicitou esclarecimento complementar relativo à matriz de riscos, ao que respondeu a Diretoria Executiva, reportando-se à Apresentação:

- *A Gerência de Riscos (PRG) realiza regularmente apresentações ao CFE apresentando a Matriz de Riscos e os relatórios de tratamento das não conformidades, por enquanto com foco nos indicadores da Diretoria de Benefícios Previdenciários;*
- *A Matriz de Riscos dos processos da PR e da DF, seguindo a mesma metodologia utilizada na Diretoria de Benefícios Previdenciários está em fase final de elaboração, sendo uma das ações do Planejamento Estratégico em curso, de conhecimento do CFE;*
- *A Eletros foi recertificada 2 vezes na Norma ISO 9001:2015 dos processos Diretoria de Benefícios Previdenciários em 2021 pela Fundação Vanzoline e em 2022 recebeu nova certificação da norma pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);*
- *A Certificação significa que os processos da Diretoria de Benefícios foram auditados e atestados após rigoroso trabalho de verificação dos controles, do mapeamento e tratamento dos riscos identificados;*
- *Com relação a crítica da não existência de **"avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa"**, **não procede**, sendo esse*

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



requisito uma das obrigações e auditado pela ABNT para obtenção da certificação ISO 9001:2015 concedida a Eletros;

- *A conselheira solicitou previamente a 457ª reunião do CFE, em 21/03/23 inúmeras informações à empresa de Auditoria Independente BDO **sobre os empréstimos à participantes, o ambiente de TI e os controles internos testados da Eletros todas respondidas tempestivamente. A BDO respondeu emitindo à seguinte conclusão: "Realizamos os testes de controle nas áreas que julgamos significativas e concluímos nossas análises de forma satisfatória. Avaliamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma conclusão sobre os registros contábeis".***

O Conselheiro Luiz Carlos Costa perguntou se essas informações foram dadas ao CFE, ao que respondeu a Diretoria que sim.

Após discussões e solicitação de esclarecimentos complementares respondidos, o CDE decidiu que dará continuidade à avaliação deste assunto na próxima reunião do CDE, de 26/04/2023, com absoluta prioridade, e solicitou, para tal, a entrega do Parecer Jurídico pelo Escritório de Advocacia externo, com antecedência à reunião, se possível.

7) APROVAÇÃO DA RECONDUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ELETROS SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DESIGNAÇÃO DA ELETROS) – Este tema foi tratado em Ata em separado.

8) ASSUNTOS GERAIS – 8.1) Assuntos para integrar a pauta da próxima reunião do CDE, de 26/04/2023: a Diretoria Executiva solicitou ao CDE a inclusão dos seguintes temas: Aprovação da Política de Investimentos do Plano CD Eletros Multi (Canoas); Alteração do Regulamento do Plano BD (após apontamentos da Previc); Apresentações sobre: a Proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS; Avaliação de Desempenho da Governança. O CDE concordou com a inclusão de tais temas necessários.

O CDE cientificou à Diretoria sobre as decisões tomadas no âmbito do item 2 da pauta. O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira agradeceu pela confiança, assim como o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

